Resolução nº : 13998/99
Protocolo nº : 478260/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA FORMOSA DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA FORMOSA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA FORMOSA DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA